



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 155/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 21 de fevereiro de 2020

Ref.: Requerimento nº 224/20-CMV
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 3.380/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Através de que meios a municipalidade têm promovido a proteção da flora e da fauna do nosso município? Explane.
- 2- A fiscalização acerca da fauna é realizada por qual grupamento?
- 3- Quantas ocorrências foram registradas no exercício de 2019?
- 4- Quantas autuações foram emitidas? Favor enviar cópia.

Resposta: Segue em anexo, as informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

C.I. N° 031/2020-SSPC

Valinhos, 28 de Fevereiro de 2020

Da: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SSPC

Para: Departamento Técnico Legislativo - GP

Ref.: C.I. N° 237/2020-DTL/GP

Assunto: Requerimento: 224/2020 – Vereadora Mônica Morandi

Ementa: Informações acerca da proteção da flora e da fauna em nosso município.

01- Através de que meios a municipalidade têm promovido a proteção da flora e da fauna do nosso município? Explane.

Resposta: A municipalidade se utiliza do Grupo Ambiental da Guarda Civil Municipal, que juntamente com a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e a Secretaria de Obras e Serviços Públicos desenvolvem as seguintes atividades prescritas no Decreto 8088/12:

- atividades de cunho educativo e preventivo, visando preservar o meio ambiente do Município, bem como as ações de fiscalização e orientação dos eventuais infratores da legislação ambiental, especialmente a coibição de condutas ilegais relacionadas a:

I. poda e extração de árvores no Município;

II. despejo de resíduos, lixo e entulhos em locais impróprios;

III. retirada de terra de áreas públicas sem autorização legal;

IV. queimadas;

V. ocupação indevida de áreas de preservação permanente (APP), bem como de praças, bosques, áreas verdes, áreas de lazer, canteiros divisórios de avenidas etc.;

VI. vistoriar o cumprimento de termos de ajustamento de condutas (TAC) relacionados a reflorestamento, em companhia de agentes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;

VII. degradação de áreas de preservação permanente (APP);

VIII. caça, pesca e extrações de produtos florestais;

IX. fiscalização da destinação dos materiais radiográficos utilizados para diagnósticos em consultas médicas, dentárias e hospitais, bem como a fiscalização de destinação dos lixos hospitalares;

X. outras atribuições correlatas que lhe forem determinadas pelo Comando da Guarda Civil Municipal, no âmbito de suas competências.

02- A fiscalização acerca da fauna é realizada por qual grupamento?

Resposta: Pelo Grupo Ambiental da GCM.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

03- Quantas ocorrências foram registradas no exercício de 2019?

Resposta: 37 ocorrências.

04- Quantas autuações foram emitidas? Favor enviar cópia?

Resposta: a GCM fez 37 autuações no ano de 2019. As cópias das autuações têm dados pessoais que não podem ser divulgados. Caso a cara Edil tenha interesse em verificar as autuações, as mesmas estarão disponíveis na SSPC, basta realizar um prévio agendamento.

Valinhos, 28 de Fevereiro de 2020

Carlos Roberto Prestes- Cel

Secretário de Segurança Pública e Cidadania

A Guarda Civil Municipal trabalha incessantemente durante 24 horas por dia e todos os dias do ano, você pode contar conosco sempre!